

DECRETO Nº 1173/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 7.500,00 (sete Mil e quinhentos)**, conforme autorização da Lei Municipal 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.14	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	VALOR
02.14.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0042.2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(224) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.500,00
	TOTAL	7.500,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão proveniente da anulação parcial do dotação abaixo discriminada.

02.14	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	VALOR
02.14.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.812.0042.2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESPORTIVAS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(223) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	7.500,00
	TOTAL	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 10 de Março 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Substituta